



Presidência do Conselho de Ministros
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE ALTERAÇÃO DA REN PARA EFEITOS DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS

aplicação do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro

Resumo da proposta

--

Instrução do processo

1 exemplar em papel	<input type="checkbox"/>
1 exemplar em suporte digital para cada entidade interveniente	<input type="checkbox"/>

Conteúdo da proposta

1. Cartografia

(legível, devidamente legendada, com data atualizada, à escala adequada em função do plano e da dimensão da área objeto de delimitação)

- a) Carta da REN em vigor ou extrato, com indicação do local onde incide a alteração (versão aprovada e publicada).
- b) Peça gráfica que apresente a expressão territorial do plano elaborado em simultâneo com a proposta de alteração de REN (**se aplicável**) ou projeto que fundamente a proposta de alteração (no caso de PMOT planta de ordenamento, planta de zonamento ou planta de implantação; no caso de PEOT peça desenhada com informação equivalente e no caso de projeto a respetiva planta de implantação à escala adequada).
- c) Carta da estrutura ecológica (opcional).
- d) Planta da REN à escala do plano ou do projeto, contendo todas as áreas a incluir e a excluir da REN, devidamente identificadas e diferenciadas, compreendendo:
- i) as áreas que se pretenda excluir para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas; e/ou
 - ii) as áreas que se pretenda incluir.
- Cada uma das áreas a excluir e cada uma das áreas a incluir é identificada com uma trama própria sobre a trama das tipologias de área REN, de forma legível, e numerada com o prefixo E (E1, E2,...,Cn) nos casos da alínea i), e com o prefixo I (I1,I2,...,In) nos casos da alínea ii).
- e) Carta referida em 1.a) contendo a representação da proposta de alteração conforme explicitado em d), exceto quando tal não seja exequível, a carta não diferencie as tipologias de área ou apresente leitura deficiente. Nestes casos, à carta referida em 1.a) são retiradas as áreas a excluir e/ou acrescentadas as áreas a incluir.



Presidência do Conselho de Ministros
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE ALTERAÇÃO DA REN PARA EFEITOS DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS

2. Memória descritiva e justificativa

(descrição da proposta de delimitação e justificação das opções tomadas)

a) Demonstração que a alteração possui carácter excecional e salvaguarda a integridade e a coerência sistémica da REN.

b) Indicação das fontes de informação utilizadas na proposta de alteração.

c) Demonstração, face à estratégia municipal e ao resultado da avaliação do plano em vigor, da necessidade das áreas a excluir para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, incluindo fundamentação objetiva da exclusão e justificação da inexistência de alternativas.

d) Imagem aérea atualizada (indicando a respetiva data) com a representação do limite das áreas a excluir.

e) Explicitação dos critérios utilizados para identificação das áreas a incluir.

f) Quadro no qual se identificam as áreas a excluir para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, com: n.º de ordem, respetiva superfície, identificação da tipologia REN em presença, fim a que se destina, fundamentação da exclusão, uso atual do solo e uso proposto (ver quadro 1).

g) Quadro no qual se identificam as áreas a incluir, com: n.º de ordem, respetiva superfície, identificação da tipologia REN em presença, e fundamentação da inclusão (ver quadro 2)

3. Elementos em formato digital

a) Cartas referidas em 1.a), 1.b), 1.c) (se aplicável), 1.d) e 1 e) em formato pdf, jpeg ou tiff, possuindo cada ficheiro dimensão não superior a 20 Mb.

b) Ficheiros vetoriais dos quais derivam as cartas 1.d) e 1 e).

c) Memória descritiva e justificativa, incluindo os quadros 2.f) e 2.g), em formato pdf.

d) Quadros referidos em 2.f) e 2.g) em formato Word ou Excel.

e) Montagem das folhas que constituem cada uma das cartas 1.a), 1.b), 1.c), 1.d) e e) de forma a possibilitar a visualização da totalidade da informação de cada carta, em formato pdf ou tiff, possuindo cada ficheiro dimensão não superior a 20 Mb (se aplicável).



Presidência do Conselho de Ministros
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE ALTERAÇÃO DA REN PARA EFEITOS DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS

- f) Projeto de regulamento do plano elaborado em simultâneo com a proposta, em formato pdf (se aplicável).

4. Observações

Quadros de referência:

Proposta de exclusão - Áreas para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas

N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E1
E2
E...

(QUADRO 1)

Proposta de áreas a incluir na Reserva Ecológica Nacional

N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Síntese da fundamentação
I1
I2
I...

(QUADRO 2)